

CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 079/11

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine à Secretaria Municipal competente promover parceria com empresas privadas de nosso município, objetivando a colocação de cobertura e lixeiras nos pontos de ônibus circular de nossa cidade.

Esta indicação reitera a de nº 077 e 182/10, de minha autoria

Plenário Vereador José Ikeda, 14 de março de 2011.

AMARO SILVESTRE DA SILVA

Vereador

Adamantina tem responsabilidade ambiental